



RESOLUÇÃO N° 023/2019

Dispõe aprovar a criação do Conselho Gestor nas Unidades de Saúde do Município no âmbito do SUS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 238ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de Conselho Gestor de Unidade de Saúde nas Unidades de Saúde de nosso município, no âmbito do SUS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 02 de julho de 2019.


JOÃO SALVADOR DE FREITAS

Presidente
Conselho Municipal de Saúde